



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1965

ANO 1965 · DATA 20/09/1965 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE C\$ 636.000, DESTINADO A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE C\$ 636.000, DESTINADO A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO.)

**A Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 4/65, que se refere ao processo nº 157 de 1965, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 636.000 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementação

da verba 3.1.4.0.0.1 – Encargos Diversos – item I – Despesas miúdas de pronto pagamento, do orçamento vigente.

**Parágrafo único.** O referido crédito será coberto com a anulação total da verba 3.1.1.1.0.1. – Pessoal Civil, item III – Venc. de um escriturário, padrão "H", do orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 20 de setembro de 1965.*

**Octávio Viscardi**

*Presidente*

**Antonio Pagliarani**

*1º Secretário*

*Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 20 de setembro de 1965.*

